LEI Nº 4008, DE 03/12/2015.

(Revogada pela Lei nº 4031/2016)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO JOSÉ - DISTRITO DE JACUPEMBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua dos Cravos, denominada através da Lei nº 2.453/2002, de 07 de março de 2002, localizada entre as Ruas dos Lírios e Rua das Bromélias no Bairro São José, no Distrito de Jacupemba conforme planta em anexo, passa a denominar-se, RUA ANTONIO ROSA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Dezembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal